



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 32/2026

Xinguara, 10 de março de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem indicar ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, **que seja realizada a instalação de placas de sinalização com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” ao longo da Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, limite entre Serra Norte até a Avenida Xingu, com o objetivo de conscientizar a população e coibir o descarte irregular de resíduos no local.**

**Justificativa:**

A presente indicação tem como finalidade promover a conscientização da população quanto à importância da preservação da limpeza urbana e do meio ambiente. O descarte irregular de lixo em vias públicas causa diversos transtornos, como mau cheiro, proliferação de insetos e animais, além de contribuir para a obstrução de bueiros e possíveis alagamentos.

Dessa forma, a instalação de placas informativas e de advertência nesse trecho contribuirá para educar a população, prevenir o descarte inadequado de resíduos e manter a cidade mais limpa e organizada.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que analise a possibilidade de atender a presente indicação.

**Ricardo Pereira Cunha**  
**Vereador Proponente**